



Processo nº: 5159/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 054/2025

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1 **Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação artística musical do cantor "Lenine" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte do evento evento Literarraial – Festival Literário e Cultural, que ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de outubro de 2025.

1.1.2. **Contratada: MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – CNPJ Nº 01.724.591/0001-02**

1.1 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se pela necessidade para garantir a atração artística adequada ao perfil do público, assegurando o cumprimento dos objetivos do Literarraial de fomentar o gosto pela leitura, fortalecer a identidade cultural e proporcionar experiências memoráveis para os alunos da rede pública.

1.1.3. **Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

1.1.4. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2025.


Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula: 56.963

Avenida da Liberdade, s/n – Praia dos Anjos
Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000
Telefone (22) 2622-1650

E-mail: compraslicitacao@arraial.rj.gov.br / contratoseatas@arraial.rj.gov.br